



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 01348/2021 - PLL 610/21

Denomina
RTL
Ademar
da Luz
Kehl o
logradouro
público
não
cadastrado
conhecido
como
RTL
Cinco
Mil
Cento
Sessenta,
localizado
no
Bairro
Campo
Novo,
Espírito
Santo.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Aírto Ferronato, que visa denominar RTL Ademar da Luz Kehl o logradouro público não cadastrado conhecido como RTL Cinco Mil Cento Sessenta, localizado no Bairro Campo Novo, Espírito Santo.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, temos acordo com a proposição de denominar RTL Ademar da Luz Kehl o logradouro indicado.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, Ademar da Luz foi um líder comunitário respeitado e muito admirado por todos. Não apenas, mas também uma pessoa que foi um grande exemplo de perseverança.

Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei e a Emenda 1.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 12/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0381634** e o código CRC **74B94BF6**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 069/22 – CUTHAB** contido no doc 0381634 (SEI nº 019.00096/2021-31 – Proc. nº 1348/21 – PLL nº 610/21), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **16 de maio de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 16/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0383347** e o código CRC **52754B9C**.